

Exclusão ou desfiliação social? Robert Castel e uma sociologia política para a periferia do capitalismo

Exclusion or social disaffiliation? Robert Castel and a political sociology for the periphery of capitalism

FABRÍCIO MACIEL

RESUMO

Este artigo recupera a obra de Robert Castel, sociólogo francês contemporâneo, com o objetivo de ressaltar a possibilidade de seu uso para os estudos sobre o capitalismo e a desigualdade social no Brasil contemporâneo. De modo introdutório, apresento brevemente um histórico sobre o conceito de exclusão social na sociologia brasileira. Em seguida, reconstruo a crítica de Castel a esse conceito, bem como sua contraproposta teórica com o conceito de “desfiliação social”. Por fim, procuro argumentar como essa perspectiva teórica pode ser mobilizada criticamente, de modo a contribuir para a construção de uma sociologia política sobre o capitalismo e a desigualdade social no Brasil atual.

Palavras-chave: Desigualdade social; Capitalismo; Robert Castel.

ABSTRACT

This article recovers the work of Robert Castel, a contemporary French sociologist, with the aim of highlighting the possibility of its use for studies on capitalism and social inequality in contemporary Brazil. In an introductory way, it briefly presents a history on the concept of social exclusion in Brazilian sociology. It then reconstructs Castel's critique of the concept of "social exclusion", as well as his theoretical counterproposal with the concept of "social disaffiliation". Finally, I try to argue how this theoretical perspective can be mobilized critically, in order to contribute to the construction of a political sociology about capitalism and social inequality in Brazil today.

Key words: Social inequality; Capitalism; Robert Castel.

A exclusão vem se impondo pouco a pouco como um *mot-valise* para definir todas as modalidades de miséria do mundo: o desempregado de longa duração, o jovem da periferia, o sem domicílio fixo etc. são *excluídos* (CASTEL, 2004, p. 17).

Robert Castel é um dos mais importantes sociólogos de nosso tempo. Sua obra, entretanto, ainda é pouco lida e discutida no Brasil. Neste artigo, recuperarei sua crítica ao conceito de exclusão social, um dos mais importantes surgidos no contexto das ciências sociais dos últimos 25 anos. Com ele, geralmente se tentou tematizar os processos sistematizados de construção das diversas formas de desigualdade social em suas características essenciais no capitalismo globalizado. No final, procurarei mostrar como a sociologia política de Robert Castel pode ser mobilizada para se pensar o capitalismo e a desigualdade social no Brasil contemporâneo.

O conceito de exclusão social possui um importante histórico no Brasil. Nos anos de 1990, a obra de José de Souza Martins, por exemplo, se destaca ao ressaltar como esse termo pode ter um uso conservador, demonstrando apenas o incômodo de elites ou classes integradas diante dos processos de desintegração social e das subseqüentes ameaças de instabilidade social. Basta ver seus dois importantes livros *Exclusão social e a nova desigualdade* (1997) e *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais* (2003). Por outro lado, Alba Zaluar destacou com precisão a relação entre exclusão social e políticas públicas (1997). Também Pedro Demo, em seu livro *Charme da exclusão social* (1998) se debruçou de forma séria e crítica sobre o tema.

Além desses, Márcio Pochmann e Ricardo Amorim ofereceram valiosas contribuições nessa direção, em seu *Atlas da exclusão social no Brasil* (2001). Na psicologia social, a coletânea *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social* (2004) organizada por Bader Sawaia, oferece um excelente quadro de como o tema foi criticamente

tratado por essa disciplina. Por fim, Elisa Reis e Simon Schwartzman (2002) ressaltaram com precisão a relação entre pobreza e exclusão social, em termos teóricos e empíricos, bem como o valor desses conceitos para se pensar nas questões contemporâneas da cidadania e do direito social. No pensamento francês, ao lado de Castel, destaca-se a importante obra de Serge Paugam (2004), autor ainda pouco lido e discutido no Brasil.

Retornando a Castel, a epígrafe acima resume bem sua perspectiva. Com ela, Castel procura mostrar que a questão da exclusão se transforma na “questão social” por excelência, embora para ele se trate de realidades conceitualmente distintas. O uso impreciso do termo exclusão, nessa direção, é sintomático, isto é, oculta e traduz, ao mesmo tempo, o estado atual da questão social (CASTEL, 2004, p. 18). Para desconstruir a confusão e imprecisão teórica em questão, Castel elenca oito pontos de análise, cuja didática nos ajudará a entender a validade do conceito de desfiliação social, em contrapartida ao de exclusão. Reconstruirei agora estes pontos, de modo a refletir em que medida a teoria geral de Castel pode contribuir para uma teoria contemporânea da desigualdade social no Brasil.

I - A CRÍTICA AO CONCEITO DE EXCLUSÃO

1 – A primeira razão para se desconfiar da palavra exclusão seria exatamente a “heterogeneidade de seus usos”. “Ela designa um número imenso de situações diferentes, encobrendo a especificidade de cada uma. Ou seja, a exclusão não é uma noção analítica”. (CASTEL, 2004, p. 18). Tal problema gera uma série de erros teóricos e políticos, dentre os quais “falar em termos de exclusão é rotular com uma qualificação puramente negativa que designa a falta, sem dizer no que ela consiste nem de onde provém” (CASTEL, 2004, p. 21). Esse é um ótimo ponto. É exatamente dizer de onde vem a falta, ou seja, articular a gênese dos problemas sociais, umas das principais deficiências de toda análise sobre desigualdade. Castel tenta identificar no problema do desemprego francês contemporâneo, por exemplo, a queda do Estado de bem-estar social como gênese.

Para Castel, presenciamos uma repetição da “ladainha da ausência”, com o que se oculta analisar positivamente no quê consiste a ausência. A razão de fundo aqui seria que “os traços constitutivos essenciais das situações de *exclusão* não se encontram nas situações em si mesmas” (CASTEL, 2004, p. 21). A mesma lógica analítica pode ser aplicada à construção de uma teoria geral do trabalho e das classes sociais. Ainda que o termo exclusão seja articulado, em vasta literatura, ao termo globalização, seu uso pouco colabora para o

entendimento da reprodução global da desigualdade, se usado da forma negativa, como falta, sem análises de gênese, como critica Castel.

2 – A segunda razão, a principal para Castel, para se desconfiar da noção de exclusão é que ela conduz à autonomização de situações-limite que só têm sentido quando situadas em um processo. A exclusão se opera efetivamente apenas pelo estado de todos os que se encontram fora dos circuitos vivos das trocas sociais (Idem, p. 22). Para ele, pessoas que sempre estiveram à margem da sociedade, que nunca entraram nos circuitos habituais do trabalho e da sociabilidade ordinária vivem entre si e se reproduzem de geração em geração.

Na maioria dos casos, como identifica Castel, a exclusão nomeia atualmente situações que traduzem uma *degradação* relacionada a um posicionamento anterior, ou seja, uma “desfiliação” de alguma condição existencial mais segura, o que pressupõe naturalmente a desfiliação do mercado de trabalho reconhecido como útil. Continuando com Castel, “os excluídos” povoam a *zona mais periférica*, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social. Ponto essencial para o autor: *hoje é impossível traçar fronteiras nítidas entre essas zonas*. “Na maior parte dos casos, o excluído é de fato um *desfiliado* cuja trajetória é feita de uma série de rupturas em relação a estados de equilíbrio anteriores mais ou menos estáveis, ou instáveis” (CASTEL, 2004, p. 24).

A ideia de zonas periféricas, talvez inspirada na teoria do espaço social de Bourdieu (2007), é a mesma a que Castel se referiu em seu clássico livro “Metamorfoses da questão social” (1998) como zona de vulnerabilidade ou zona de instabilidade, e que em artigos mais recentes ele define como “zona cinzenta” (CASTEL, 2010).¹ Como traça uma perspectiva europeia, o autor só está preocupado com o dado empírico de sua nação. Ele trata da desfiliação, pessoas que vagam nesta área indefinida do espaço social, marcada pelo trabalho indigno ou simplesmente pelo desemprego.

3 – Focalizar a atenção sobre a exclusão apresentaria o risco de funcionar como uma armadilha, tanto para a reflexão como para a ação. Para a reflexão, economiza-se a necessidade de se interrogar sobre as dinâmicas sociais globais que são responsáveis pelos desequilíbrios atuais, diz o autor. Trata-se de análises setoriais, abandonando-se com isso a ambição de recolocá-las a partir dos mecanismos atuais de reprodução da sociedade.

¹ Com a crise global do capitalismo instaurada pelo novo coronavírus, o conceito de zona de vulnerabilidade demonstra sua validade. No momento em que reviso a versão final desse texto, 60% da população ativa brasileira se encontra em completa situação de vulnerabilidade econômica, existencial e moral.

Nessa direção, a interrogação sobre as dinâmicas sociais globais se apresenta como frutífera e produtiva. Ou seja, como uma sociedade globalizada possui mecanismos de produção, reprodução e legitimação de desigualdades. Essa é uma boa maneira de se estudar a desigualdade social hoje de forma totalizante e não fragmentada, seja essa fragmentação em estudos de casos isolados, seja ela na redução aos estudos das sociedades nacionais.

Cabe ressaltar aqui duas interessantes virtudes do pensamento do autor, só compreendidas se relacionadas: ele realiza, por um lado, um esboço sociológico da hierarquia moral do trabalho, como vista na perspectiva filosófica de Charles Taylor (1997), que define os limites teóricos da “dignidade do trabalho”. Por outro lado, reproduz finamente preocupações da teoria do biopoder de Foucault (2011), autor esse que certamente é uma das grandes influências de Castel, visto isso principalmente na preocupação com os sobrantes de toda sorte, o que inclui “delinquentes” que vagam entre categorias de “drogados”, “doentes”, “vagabundos” e desempregados. A reconstrução histórica também parece ser uma das virtudes que aproxima Castel de Michel Foucault.

Concluindo com o terceiro ponto de Castel, preocupado com o que chama de “dissociação social”, o autor considera a dificuldade da tarefa e a exigência de se tentar controlar a relação entre a lógica econômica e a coesão social, no que também podemos perceber sua influência durkheimiana, e isso antes que se chegue a situações de ruptura que representam “a exclusão”. Sua preocupação em teorizar a vulnerabilidade de massa e a desintegração social se apresenta assim como válida e crítica.

A tematização da vulnerabilidade de massa e da perda de integração social não é novidade na periferia do capitalismo. O interesse de escutar o que esse autor tem a dizer seria outro: sua análise e posição política representam o grande dado empírico de que o novo capitalismo globalizado vive um refluxo de forças econômicas, e por isso estabelece novos lugares sociais, alterando a hierarquia do trabalho tanto na periferia quanto no centro. Na primeira, há o aumento sem precedentes da “generalização da indignidade” do trabalho e das classes populares, enquanto que na segunda o aumento crescente da vulnerabilidade confirma que essa alteração de forças econômicas e posições sociais no centro e na periferia são a grande mudança da sociedade global contemporânea.²

4 – Castel é enfático ao dizer que sua análise não é uma crítica a políticas de inserção social. Reconhece nelas o mérito de não se resignar ao abandono definitivo das novas

² Diante da pandemia do coronavírus, podemos chamar essa sociedade também de “sociedade global de risco”, seguindo a genial definição de Ulrich Beck.

populações colocadas pela crise em situação de “inutilidade social”. Entretanto, sua perspectiva é a de que não se deve ter a ingenuidade de acreditar que pequenas equipes locais, ainda que numerosas, sejam capazes de resolver problemas profissionais, culturais e sociais dos excluídos. Ele entende que o destino dos “excluídos” se define essencialmente antes que ele se fragilize, ou seja, trata-se dos mecanismos sociais meritocráticos que definem a filiação ou a desfiliação social. Acredita que, se nada de mais profundo for feito, a “luta contra a exclusão” corre o risco de se reduzir a um pronto socorro social, ou seja, intervenções pontuais, paliativas, para apenas reparar as rupturas do tecido social.³

O tema das políticas sociais é fundamental para o capitalismo periférico. Mais ainda se o foco em questão forem as políticas sobre trabalho. Com isso, o autor nos remete de volta à função do Estado, reduzido em força diante do poder internacional do capital financeiro. Castel está, ao longo de sua obra, preocupado com propostas práticas, bem como Ulrich Beck, na Alemanha. Enquanto este aposta mais numa subpolítica internacional (BECK, 2008), em atores sociais e movimentos sociais que enfrentem os problemas sociais independentemente do Estado, Castel pensa mais no Estado prático, no Estado Social, em uma tentativa de recuperação de capacidade, não do que foi o Welfare, mas do que se pode fazer em termos reais diante do advento da precariedade e da indignidade. Com isso, ele aposta na ampliação do direito ao trabalho (CASTEL, 2010), *exatamente o contrário* do crime levado a cabo com a reforma trabalhista no Brasil e todos os seus desdobramentos.

No Brasil, o tema é ainda mais complicado. A política social bifronte do Estado brasileiro, para as classes populares, durante o lulismo, tem muito a ensinar. Se por um lado, as políticas de transferência de renda ajudam (ainda que pontualmente, como nota Castel) a situação crônica dos desfiliaados, as políticas de fomento ao pequeno crédito para a classe trabalhadora, por outro lado, auxiliaram parte desta em seu crescimento relativo, diante da generalização da indignidade do trabalho atual.

5 – O pensamento da exclusão e a luta contra a “exclusão” correspondem a um tipo clássico de focalização da ação social: delimitar zonas de intervenção que podem dar lugar a atividades de reparação (CASTEL, 2004, p. 29). Eis o novo problema europeu, identificado neste ponto do autor: países como a França desconhecem o *perfil próprio* desses novos públicos e sua diferença irredutível em relação ao público da clientela clássica da ação social,

³ Estamos presenciando essa dificuldade agora, quando o sistema de saúde de países periféricos como o Brasil não tem a menor chance de enfrentar o coronavírus. Como solução mais profunda, presenciemos agora a discussão sobre renda básica, essencial no combate à vulnerabilidade de massa. Para este debate, ver André Gorz (2004) e Josué Pereira da Silva (2014).

como no passado de bem-estar social. Esta se caracterizava por um déficit pessoal que a tornou inapta a seguir o regime comum (deficiência, desequilíbrio psicológico, “desadaptação social”).

Hoje, porém, a maior parte da população francesa com problemas de desfiliação não é de inválidos, deficientes ou “casos sociais” específicos. Eis outro dado fundamental para a tematização da reconfiguração de um novo capitalismo de risco, enquanto efeitos sociais e morais de mudanças de forças econômicas. Há vinte anos, as pessoas que hoje solicitam uma atenção particular teriam sido integradas por si mesmas à ordem do trabalho e teriam levado uma vida comum. Para Castel, o dado novo no centro assim se resume: elas se tornaram *inválidas pela conjuntura*. Foi a transformação recente das regras do jogo social e econômico que as marginalizou.

Jacques Donzelot chamou estas pessoas, na verdade aptas a trabalhar, mas sem vaga no mercado produtivo francês, de “normais inúteis”, nome equivalente ao que Castel chama de “sobrantes” (DONZELOT apud CASTEL, 2004). Esse novo drama europeu decorre, para ele, de novas exigências da competitividade e da concorrência, da redução das oportunidades de emprego, fazendo com que não haja mais lugar para todos na sociedade pós *Welfare State*. Mais uma vez, vale ressaltar que os “normais inúteis” sempre foram estruturantes nas sociedades periféricas. Indo adiante, Castel acerta um importante alvo: a transformação recente das regras do jogo social e econômico que marginaliza pessoas. A lacuna de sua narrativa europeia aqui se assemelha à de outros grandes autores europeus, ou seja, falta a periferia no debate.

6 – As medidas tomadas para lutar contra a exclusão *tomam o lugar* das políticas sociais mais gerais, com finalidades preventivas e não somente reparadoras, que teriam por objetivo controlar *sobretudo* os fatores de dissociação social. Para Castel, parece mais fácil e realista intervir sobre os efeitos de um disfuncionamento social do que controlar os processos que o acionam, porque a tomada de responsabilidade desses efeitos pode se efetuar sobre um modo *técnico*, enquanto que o controle do processo exige um tratamento *político* (CASTEL, 2004, p. 32).⁴

⁴ Em outras palavras, o enfrentamento da desigualdade desde sempre e especialmente agora, com a pandemia do coronavírus, exige uma compreensão política e um enfrentamento político, com responsabilidade, como no caso da implantação urgente da uma renda básica suficiente para os mais vulneráveis, já em andamento em vários países que inclusive entenderam a inteligência econômica dessa decisão.

Para entender o que é a verdadeira questão social hoje, não sendo aquela dos excluídos de toda categoria, sem tematização de seus correspondentes processos de desfiliação social, Castel faz uma comparação. Na sociedade pré-salarial, a maior parte dos trabalhadores era condenada a uma precariedade permanente e a uma insegurança cotidiana, pela ausência de um mercado de trabalho organizado. Os mais vulneráveis dos vulneráveis oscilavam entre a mendicância e a vagabundagem e se tornaram o alvo central do que correspondia, naquela época, ao que definimos hoje como políticas sociais. Na verdade, Castel está querendo dizer algo fundamental para a compreensão da sociedade pós-welfare: a desfiliação social, ou seja, saída sem previsão de volta, do mercado de trabalho produtivo e reconhecido, de pessoas que sempre viveram em segurança, isso no caso de nações como a França e Alemanha, conforma a grande questão social contemporânea para eles.

7 – Assim, um pouco mais de rigor se impõe ao uso do termo exclusão. Não que se precise proscrevê-lo totalmente, mas é preciso se perguntar sob que condições o seu emprego é legítimo. Curiosamente, em seu eterno retorno ao passado pré-salarial, que muito nos ensina, Castel faz outra interessante comparação: as sociedades escravagistas repousam sobre a exclusão, pois mantêm a parte laboriosa de sua população numa posição de não alteridade total, de ausência completa de direitos e de reconhecimento social (CASTEL, 2004, p. 37).

Se sua genial percepção da desfiliação social não estivesse restrita ao seu nacionalismo metodológico francês, orgulhoso de seu socialismo político e de suas políticas sociais de vanguarda, nosso sociólogo ao menos lembraria que economias periféricas, hoje conectadas à globalização pelo capital financeiro, também produzem sobrantes da mesma natureza, e muito mais. Com a especificidade de que a condição de sobrantes estruturais, que ele identifica no passado, está bem aqui, no presente da globalização, do outro lado do mundo, e ainda não foi percebida como tal pela teoria social dominante, uma vez que o fenômeno da precarização do trabalho ainda é conjuntural no centro do capitalismo.

O problema para a Europa, dessa forma, parece estar apenas começando. A mera preocupação com a “ponta do iceberg” da nova precariedade global, como pauta do dia para o pensamento europeu, entretanto, é um dado fundamental para se tematizar a renovação da relação centro-periferia e da reconfiguração de uma nova divisão do trabalho internacional, na qual a qualidade de vida europeia ainda não pode ser comparada, nem de longe, com as condições de vida que predominam entre as classes populares de países como Brasil, Índia e China.

Diante da precariedade conjuntural da França, Castel chega a falar em “subcidadania”, conceito que fica conhecido no Brasil com Jessé Souza (2003). Considera a

partir disso que a exclusão, se o termo for usado com a busca de sua gênese, não é nem arbitrária nem acidental. Ela emana de uma ordem de razões proclamadas. Ele afirma também que ela é “justificada”, se entendermos com isso que ela repousa sobre julgamentos e passa por procedimentos cuja legitimidade é atestada e socialmente reconhecida (CASTEL, 2004, p. 41). A exclusão, por fim, é sempre o desfecho de procedimentos oficiais e representa um verdadeiro *status*. É uma forma de “discriminação negativa” (CASTEL, 1998), que obedece a regras estritas de construção.

8 – Por fim, o termo exclusão, seja na mídia, na política ou na sociologia, não enfrenta a principal questão social, para o autor: trata-se da vulnerabilidade criada pela degradação das relações de trabalho e das proteções correlatas, derivada da “crise da sociedade salarial” (CASTEL, 2004, p. 42). Melhor falar, então, em precarização, vulnerabilidade e marginalização, mas não no conceito estático de exclusão. Com isso, pode se observar uma multiplicação de partes da população que sofrem de um *déficit de integração* com relação ao trabalho, à moradia, à educação, à cultura etc., e, portanto, pode-se dizer que estão *ameaçadas de exclusão*.

Cabe ressaltar aqui uma superioridade de Castel diante de outros grandes autores do pensamento europeu contemporâneo: sua perspectiva de desfiliação social articula trabalho, mudanças de posições sociais – o que significa mudanças na estrutura de classe, mudanças econômicas concretas – e soluções políticas. Como Castel está pensando em políticas de trabalho concretas, ele identifica uma dificuldade teórica importante: há uma margem estreita entre as medidas específicas que visam a ajudar públicos em dificuldade e sua instalação em sistemas de categorização que lhes atribuem um *status* de cidadãos de segunda classe. Cabe ressaltar que esse tipo de pensamento teórico e político só é possível em uma nação que vive hoje a *desfiliação*, essencialmente bem diferente da *não-filiação* histórica de frações imensas da sociedade, como no caso brasileiro. Política social no Brasil exige energia especial do Estado, enfrentando todos os interesses empresariais e político-meritocráticos que a governabilidade impõe, *exatamente o contrário* do que presenciamos neste exato momento.

Por fim, é preciso a identificação de uma “discriminação positiva”, ou seja, a identificação dos desfiliaados sem o estigma da exclusão, o que seria uma “discriminação negativa”. Não se pode chamar de exclusão qualquer disfunção social, mas se deve distinguir cuidadosamente os processos de exclusão do conjunto dos componentes que constituem, hoje, “a questão social na sua globalidade” (CASTEL, 2004). Cabe notar que nosso autor sempre se remete à questão da globalidade, mas por vezes retoricamente, pois toda a narrativa

se remete ao processo de aumento do desemprego e condições de precariedade da sociedade francesa, tendo como gênese a queda do Welfare State. Concluindo, o autor ressalta que é preciso se lembrar que a “luta contra a exclusão” é levada também e, sobretudo, pelo modo *preventivo*, ou seja, no esforço em intervir, sobretudo, em fatores de desregulação da sociedade salarial, no coração mesmo dos processos da produção e da distribuição das riquezas sociais.

II- ROBERT CASTEL E UMA TEORIZAÇÃO CRÍTICA SOBRE O BRASIL

A obra de autores como Robert Castel se destaca, sobretudo, por seu diagnóstico crítico, que não se limita à mera leitura sobre os fatos da atualidade. Esta é a marca dos grandes autores, que procuram prever o futuro a partir dos limites e contradições do presente. Castel surge em um contexto no qual o pensamento europeu se depara com uma realidade sem precedentes na história do continente: trata-se do cenário do esfacelamento do Welfare State, momento histórico no qual as democracias europeias foram idealizadas como sendo a principal realização do capitalismo. Não entrarei aqui em detalhes sobre o que foi o Welfare State, mas o próprio Castel nos presentearia com uma definição desse regime político e econômico que vigorou nos países da Europa central por pelo menos duas décadas, após a Segunda Guerra Mundial. Trata-se de contextos nacionais nos quais países como Alemanha e França presenciaram considerável estabilidade econômica, política e social (CASTEL, 1998).

Na dimensão da economia, seguindo aqui a brilhante definição de Castel, isto significou estatísticas que beiraram o pleno emprego. Na dimensão da política, significa democracia plena, com cidadãos ativos. Na dimensão da vida social, significa segurança e seguridade social (CASTEL, 1998). Naturalmente, trata-se aqui de um plano ideal que só existiu de fato nos discursos governamentais vigentes no período. Mas não podemos negar que em alguns casos concretos a Europa se aproximou disso. De todo modo, o aspecto fundamental que marca o pensamento europeu contemporâneo, no qual Castel se situa, é um certo saudosismo em relação a essa “era de ouro” anterior. O dado em comum e inegável visto na obra do próprio Castel e de autores como Ulrich Beck (1997), André Gorz (2004) e Claus Offe (1994) – ou seja, que o trabalho informal e precário nos países centrais europeus chega agora para ficar – atesta bem esse novo contexto.

A conformação de uma “precarização conjuntural do trabalho” (MACIEL, 2014) no tradicional centro do capitalismo se apresenta como uma importante porta de entrada para a compreensão do presente e do futuro, na medida em que é a grande novidade do novo capitalismo global de risco. Que o capitalismo produziu uma periferia dependente e

estruturalmente precária já não é há muito tempo nenhuma novidade na teoria social, seja ela dos países dominantes ou do pensamento social brasileiro. Por conta disso, a constatação da precariedade no centro do capitalismo (algo não prescrito em sua história) nos oferece uma boa porta de entrada para a compreensão do futuro.

Entretanto, essa constatação seria improdutiva para os interesses de uma teoria sociológica na periferia se não fosse articulada à “nossa precariedade”, produzida por um sistema global de longas datas, mas com consequências que são pagas apenas por nós. Esse exercício envolve a articulação entre uma “nova precariedade” no centro do capitalismo e uma “velha precariedade” em sua periferia (MACIEL, 2014). A realidade contemporânea vivida por países como França e Alemanha pode ser definida como sendo uma “precarização conjuntural do trabalho”, na medida em que ainda não afetou as estruturas sociais mais profundas daquelas sociedades, fazendo parte de um novo contexto global, no qual ainda prevalece uma “precarização estrutural do trabalho” e uma “generalização da indignidade” em países periféricos como o Brasil.

A leitura de gigantes como Robert Castel não seria de nenhuma valia para nós se não provocasse esse tipo de reflexão e articulação. A importação acrítica e improdutiva de autores dos países centrais sempre foi uma realidade no pensamento social brasileiro. Para evitar esse tipo de problema, é preciso dizer com todas as letras por que um autor do centro deve ser lido e usado na periferia. A recepção da obra de Castel no Brasil ainda é bastante tímida. Seu conceito de “desfiliação social” é relativamente conhecido e reproduzido em nossa sociologia do trabalho, mas jamais foi utilizado para uma articulação teórica sistemática acerca da “desfiliação” ou, para ser mais preciso, da “não-filiação” social na periferia, de parcelas significativas da população.

Essa parece ser uma direção frutífera para a recepção desse autor entre nós. Sua crítica ao conceito de exclusão deixa claro que seria impreciso o uso deste para definir a situação social de nossas classes populares, na medida em que o conceito já é comprometido com outras situações de desigualdade social, que não aquelas especificamente relacionadas à não vinculação ao mercado de trabalho digno e produtivo. O conceito de “desfiliação social”, nesta direção, sugere a necessidade de se compreender os processos históricos e atuais que não permitiram e não permitem às nossas classes populares a inserção em lugares considerados produtivos e dignos em nossa hierarquia moral do trabalho.

Diante disso, se faz necessária a problematização do que poderíamos denominar como uma “dupla precarização do trabalho no Brasil” (MACIEL, 2014). A identificação de

uma precarização do trabalho no centro do capitalismo atual, que estou definindo como conjuntural, foi identificada por vários autores europeus contemporâneos, mas explicada como ninguém por Robert Castel. Com seu conceito de desfiliação social ele nos ensina que se trata de um processo, em andamento, de construção social da precariedade e da indignidade. A atual realidade europeia, explicada por Castel com esse conceito, presencia um processo no qual o mercado de trabalho considerado útil e produtivo tem expulsado pessoas e não cria novas condições para sua inserção, o que também não é feito pela política.

Esse novo cenário europeu exige a conceitualização de um “novo capitalismo”, como vêm denominando Richard Sennett (2006) e Axel Honneth (2008). A dimensão global desse novo capitalismo foi muito bem ressaltada por Ulrich Beck (2007) como sendo uma sociedade global de risco. Toda essa literatura nos permite perceber que a problematização sobre a desigualdade brasileira contemporânea precisa considerar em que medida o Brasil reproduz hoje padrões de produção e reprodução da desigualdade que se tornaram universais no capitalismo. Dentre eles, podemos ressaltar as condições e relações de trabalho que hoje se tornam flexíveis, conforme definição de Richard Sennett (2006). Toda a reestruturação produtiva e tecnológica, neste sentido, torna frágeis e imprevisíveis todas as relações e condições de trabalho em todo o mundo, o que é bem mais crônico em países como o Brasil.

Dessa forma, se faz necessária a conceitualização de uma “dupla precarização” do trabalho no Brasil contemporâneo, na medida em que ela é estrutural e conjuntural ao mesmo tempo. Não é novidade que o Brasil possua uma precarização estrutural do trabalho. Desde a implantação da sociedade do trabalho moderna entre nós, na era Vargas, o que presenciamos é a instauração parcial do caminho ao trabalho digno para as classes populares. Neste sentido, as relações e condições de trabalho no Brasil sempre foram “precárias”, ou seja, sempre estiveram longe do ideal do trabalho digno para todos. O trabalho precário é aquele que pode ser definido, em poucas palavras, como ausente de vínculos estáveis, de seguridade social e de segurança ontológica. Este sempre foi a realidade das classes populares no Brasil, o que significa dizer, com as palavras de Castel que, diferente do caso francês ou alemão, no Brasil uma parcela das classes populares nunca foi filiada ao mercado de trabalho considerado produtivo e digno.

Com o advento do novo capitalismo, flexibilizado e precarizado em todo o mundo – no qual as empresas pulam de região em região como que de galho em galho, deixando para trás seu lastro de desemprego –, os países da periferia presenciam uma radicalização de sua precarização histórica. Este é o sentido da dupla precarização: a desfiliação social que agora se instaura em todo o capitalismo aprofunda e radicaliza na periferia condições e

relações de trabalho degradadas desde sempre. Dito de outra forma, o Brasil possui como marca de sua história a não filiação de uma parte significativa de suas classes populares ao mercado de trabalho considerado digno e produtivo. Adicionado a isso, presenciamos agora a desfiliação e não filiação ao trabalho digno - ou seja, aquele que garante a uma pessoa o mínimo em termos materiais e morais - produzidas pela precarização generalizada do novo capitalismo.

CONCLUSÃO

Gostaria agora de encerrar ressaltando a dimensão de uma sociologia “política” na obra de Robert Castel, bem como sua possível operacionalização para uma sociologia política e crítica da periferia do capitalismo. Como vimos, seu conceito de desfiliação social nos remete a situações de vulnerabilidade e insegurança social, determinadas por uma condição individual de não pertencimento ao mercado de trabalho produtivo, através da execução de algum trabalho digno. Esse diagnóstico crítico possibilita e exige a criação de propostas concretas no que diz respeito à responsabilidade do Estado em defender a sociedade da desigualdade. Um avanço teórico nessa direção pode derivar dos conceitos de discriminação “positiva” e “negativa” de Robert Castel (2008).

Com o conceito de discriminação “negativa”, Castel (2008) descreve situações de discriminação que envolvem a estigmatização dos indivíduos em foco, em relação a sua origem ou condição social, tanto pelos valores da sociedade quanto pela ação do Estado em benefício destes (CASTEL, 1998). A discriminação positiva, em contrapartida, é um conceito que se remete a uma atitude de identificação de condições especiais de indivíduos que se encontrem em necessidade, diante das quais o Estado pode e deve agir. Ela é “positiva” no sentido de reconhecer as necessidades especiais, sejam elas relacionadas a condições étnicas, de gênero, de classe ou de alguma outra natureza. Também é simplesmente uma “discriminação” no sentido de se identificar a existência de pessoas que exigem atenção especial do Estado.

Dessa forma, o combate aos efeitos da desfiliação e da não filiação social pode e deve derivar tanto da sociedade quanto do Estado. Na dimensão da primeira, exige a ruptura com os valores meritocráticos e com a mentalidade ingênua de se acreditar no poder abstrato e automático do mercado. Esse tipo de atitude mental se faz especialmente necessário em países como o Brasil, no qual os efeitos sociais do “novo capitalismo” e da “dupla precarização do trabalho” são ainda mais perversos do que em outros lugares. No que diz

respeito à ação do Estado, as políticas de amparo e estímulo às classes populares devem ser ampliadas, se guiadas por uma discriminação “positiva”, no sentido de se reconhecer e se enfrentar a condição indigna de milhares de trabalhadores que se encontram, neste exato momento, não por sua vontade pessoal, apartados da possibilidade de inserção produtiva e digna no mercado de trabalho e, conseqüentemente, da condição de cidadãos reconhecidos como tais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, U. (2008). *Die Neuvermessung der Ungleichheit unter den Menschen*. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

_____. (2007) *Schöne neue Arbeitswelt*. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

_____. (1997). *Was ist Globalisierung?* Frankfurt am Main: Suhrkamp.

BOURDIEU, P. (2007). *A distinção. Crítica social do julgamento*. São Paulo; Porto Alegre: Edusp; Zouk.

CASTEL, R. (2008). *A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones?* Petrópolis: Editora Vozes.

CASTEL, R. (2004). “As armadilhas da exclusão”. In: CASTEL, R; WANDERLEY, L. E. W.; BELFIORE-WANDERLEY, M. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC.

_____. (2010). *Die Krise der Arbeit. Neue Unsicherheiten und die Zukunft des Individuums*. Hamburg: HIS Verlag.

_____. (1998). *Metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes.

DEMO, P. (1998). *Charme da exclusão social*. São Paulo: Editora Autores Associados.

FOUCAULT, M. (2011). *Die Geburt der Klinik. Eine Archäologie des ärztlichen Blicks*. Frankfurt am Main: Fischer Taschenbuch Verlag.

GORZ, A. (2004). *Misérias do presente, riqueza do possível*. São Paulo: Annablume.

HONNETH, A.; HARTMANN, M. (2006). “Paradoxes of capitalism”. *Constellations*, Vol. 13, n 1.

MACIEL, F. (2014). *A nova sociedade mundial do trabalho: para além de centro e periferia?* São Paulo: Editora Annablume.

MARTINS, J. S. (2003). *A sociedade vista do abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis: Editora Vozes.

_____. (1997) *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Editora Paulus.

OFFE, C. (1994). *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense.

PAUGAM, S. (2004). “O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais – uma dimensão essencial do processo de desqualificação social”. In: SAWAIA, B. (org.). *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Rio de Janeiro: Editora Vozes.

POCHMANN, M.; AMORIM, R. (2001). *A exclusão social no Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo.

- REIS, E.; SCHWARTZMAN, S. (2002). Pobreza e exclusão social: aspectos sóciopolíticos. Versão preliminar, Word Bank.
- SAWAIA, B. (org.). (2004). As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- SENNETT, R. (2006). A corrosão do caráter. Rio de Janeiro: Record.
- SOUZA, J. (2003). A construção social da subcidadania. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.
- SILVA, J. P. (2014). Por que renda básica? São Paulo: Editora Annablume.
- TAYLOR, C. (1997). As fontes do self. A construção da identidade moderna. São Paulo: Edições Loyola.
- ZALUAR, A. (1997). "Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, V. 12, nº 35.

Fabício Maciel

Professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF).